

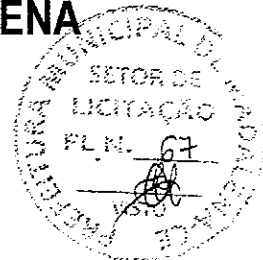
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 0906.01/2020 - SMS, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para os **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 09 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'HERALDO RENE ARAUJO SOUSA', written over a horizontal line.

HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0906.01/2020 - SMS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0906.01/2020 - SMS**, com o valor **R\$ 2.822,32 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, no dia **09 de junho de 2020**. Prazo de Execução: **SESSENTA (60) DIAS**. Fundamento Legal: Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 04 e Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020 - Art. 04. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA.

MADALENA/CE, 09 de junho de 2020.



JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0906.01/2020 - SMS**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, foi afixado no dia 09 de junho de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 09 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA".

HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE